



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 189

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	10397
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	10423
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10424
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	10465
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	10513
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	10514
EDITAIS E AVISOS	10523

Supremo Tribunal Federal

Presidência

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1990

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR AVELINO DE GUEIROZ SOBRINHO	1 0128099-9/210
ADEMIR SIMÕES	1 0128232-1/210
ADMAR BARRETO FILHO	1 0128388-2/210
ADOLPHO DIMANTAS	1 0128028-0/210
AIDANO JOSE FARIA	1 0135644-8/040
ALBERTO MIRAGLIA	1 0128170-7/210
ALCIONE SPERANDIO	1 0128374-2/210
ALEXANDRE TULIO CEZAR FERNANDES	1 0135638-3/040
ALFEU AMBROSIO E OUTRO	1 0128101-4/210
ALTIVO JOSE SEMSKI	1 0128366-1/210
ALVARO RENEDEITO DE OLIVEIRA	1 0128380-7/210
ALVARO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	1 0128190-1/210
ALVARO PERIN	1 0128420-0/210
AMANAJOSS PESSOA DA COSTA	1 0135583-2/040
AMAURY S RAMOS	1 0128364-5/210
ANA MARIA MARICCO FEIJO	1 0128363-7/210
ANA PAULA GONDIM PESSOA	1 0135587-5/040
ANDRE AQUIM	1 0128237-1/210
ANDRE FREDERICO NRE	1 0135627-8/040
ANDRE LUIS HOLANDA LOPES	1 0128108-1/210
ANGELA VELLOSO DE OLIVEIRA	1 0135621-9/040
ANTONIO CARLOS REINAUX CORDEIRO	1 0128136-7/210
1 0128203-7/210	1 0128280-1/210
ANTONIO HENRIQUE PEREIRA MEIRELLES	1 0128375-1/210
ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO	1 0128349-1/210
ANTONIO LEAL GOMES	1 0004445-5/240
ANTONIO MASSINELLI	1 0128250-9/210
ANTONIO NUNES ANTUNES	1 0128386-6/210
ANTONIO PINHEIRO MACHADO NETO	1 0128163-4/210
ARMANDO RIBEIRO GONCALVES JUNIOR	1 0135632-4/040
ARNALDO PENTEADO LAUDISIO	1 0128193-6/210
RON MOYSES FRIEDENBACH	1 0128328-9/210
AUGUSTO PROLIK	1 0128173-1/210
CATRIZ DE REZENDE ALMADA MARQUES	1 0135657-0/040
CATRIZ P S T GUERREIRO	1 0135599-9/040
EDNEITO BRITO LIMA	1 0128147-2/210
EDNEITO CAXIAS DE SOUZA	1 0128249-5/210
EDNEITO LUIZ DE AZAMBUJA MOREIRA	1 0135593-0/040
EDNEITO MARTINS LEAL	1 0128087-5/210
EDNEITO MORAES	1 0135632-4/040
EDNEITO MORAES	1 0128059-0/210

1 0128077-8/210	1 0128085-9/210	1 0128137-5/210
CARLOS AUGUSTO CARVALHO LIMA REHDEZ		
1 0128139-1/210	1 0128189-8/210	1 0128204-5/210
1 0128220-7/210	1 0128224-0/210	1 0128285-1/210
1 0128291-6/210	1 0128302-5/210	1 0128313-1/210
1 0128317-3/210	1 0128320-3/210	
CARLOS AUGUSTO CARVALHO LIMA REHDEZ		1 0128287-8/210
CARLOS JERONIMO ULRICH TEIXEIRA		1 0128233-9/210
CATARINA DE SENA SILVA FIORAVANTI		1 0135596-4/040
CELIA MARIA PIANALTO		1 0128049-2/210
CEZAR TADEU DE MESQUITA		1 0128395-5/210
CEZAR VITERBO MATOS SANTOLIM		1 0128151-1/210
CICERO PINHEIRO FREIRE		1 0128097-2/210
CLAUDETE DEMARCI		1 0128210-0/210
CLAUDIA TERESA FRANKLIN		1 0128372-6/210
CLAUDIA VERONICA DE ANDRADE		1 0135601-4/040
CLAUDIO ANTONIO GAETA		1 0128401-3/210
CLAUDIO LOPES		1 0128387-4/210
CLAUDIO VARNIERI		1 0135626-0/040
CLEIDE MARIA FIGUEIREDO		1 0128181-2/210
CLENIA GONCALVES GOSLING		1 0135590-5/040
1 0135600-6/040		
CYRIL PENNA CESAR DIAS		1 0128400-5/210
DALMYR F FRALLONARDO		1 0128368-8/210
DAVI DEUTSCHER		1 0135655-3/040
DAVID RAICHER		1 0128312-2/210
DENISE BARRETO CONDE		1 0135665-1/040
DENISE REIS		1 0128319-0/210
DERCILIO DE AZEVEDO		1 0128221-5/210
DIANA WEBSTER MASSIMINI		1 0128491-2/210
DIJALMA LACERDA		1 0128400-5/210
DILEUSA DE ANDRADE SILVA		1 0135612-7/040
DIMITRIUS EUGENIO BUERI		1 0128180-4/210
DIMITRIUS EUGENIO RUERI		1 0128186-3/210
DIRCEU AGUIAR		1 0128161-8/210
DOMINGOS NOVELLI VAZ		1 0128156-1/210
DOUGLAS NATAL		1 0128292-4/210
DRAUZIO DE CAMPOS BATISTA		1 0128379-3/210
EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRANDA		1 0128235-5/210
EDSON TENORIO MADRUGA		1 0128314-9/210
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND		1 0128048-4/210
EDUARDO ANTONIO FERREIRA LOPES		1 0128027-1/210
EDUARDO DORFMAN ARANOVICH		1 0135624-3/040
EDUARDO RICCA		1 0128385-8/210
ELIAS MATTAR ASSAD		1 0128241-0/210
ELIMAR FARIA		1 0128213-4/210
1 0128256-9/210		
ELIZABETH MARIA GONZALEZ RAMALHO		1 0128228-2/210
ELTON SCHEIDT PUPP		1 0128078-6/210
EMILIO ALFREDO RIGAMONTI		1 0128010-7/210
ERIVALDO BARBOSA FERRO		1 0128306-8/210
EVERARDO CAVALCANTI GUERRA		1 0128054-9/210
FERNANDA CALDAS MENEZES		1 0128132-4/210
FERNANDO ANDRADE FERNANDES		1 0000282-7/400
FERNANDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO		1 0128248-7/210
FERNANDO EYMAR AVELAR SANTOS		1 0135597-2/040
FERNANDO NABAIS DA FURRIELA		1 0128185-5/210
FERNANDO VIDAL PEPEIRA DE OLIVEIRA		1 0128120-1/210
FERNAN DE LIMA		1 0128290-8/210
FERNANDO FERREIRA PAZ		1 0135644-8/040
FLAVIO ANTUNES		1 0128254-1/210
FLAVIO JOSE BETTANIN		1 0135627-8/040
FLAVIO LUIS CHAGAS MEKSRAITIS		1 0128086-7/210
FLORIVALDO DUTRA DE ARAUJO		1 0135595-6/040
FLSON NEY BEMEN		1 0128088-3/210
FORTUNATO PONTIERI		1 0128159-6/210
1 0128416-1/210		
FRANCISCO CESAR ASFOR ROCHA		1 0128057-3/210
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA		1 0021198-9/160
FRANCISCO XAVIER AMARAL		1 0128155-3/210
FREDDY JULIO MANDELBAUM		1 0128018-2/210
FREDERICO CARLOS BARBOSA		1 0128145-6/210
GENESIO MANGUINO		1 0128322-0/210
GERALDO MARCOS DE MOURA		1 0128165-1/210
GERMANO SANDRES DIAS		1 0128053-1/210
GIL RUY LEMOS COUTO		1 0004444-7/240
GILSON CARLOS TRINDADE DA SILVA		1 0128238-0/210
GILSON GOMES		1 0128121-9/210
GISELA DIAS		1 0135654-5/040
GUSTAVO LEOPOLDO MARYSSAEL DE CAMPOS		1 0128357-2/210

HELENA MARIA LADEIRA RODRIGUES 1 0135598-1/040
 HELENA NEME 1 0128242-8/210
 HELIO JOSE FIGUEIREDO 1 0135585-9/040
 HENRIQUE NAIGEBORN 1 0135655-3/040
 1 0135657-0/040
 HERBERTO ALFREDO VARGAS CARNIJE 1 0128419-6/210
 HERMINDO DUARTE FILHO 1 0128360-2/210
 HIDEKI TERAMOTO 1 0128194-4/210
 HIDEYAKA ARAKI 1 0128283-5/210
 IPACEMA CRUANES FREIXO MAIÃO 1 0128378-5/210
 IPACEMA SANTOS RODRIGUES 1 0128154-5/210
 IVAN CHIAMENTI 1 0128119-7/210
 JAIME MARANGONI 1 0128125-1/210
 JAMIL MICHEL MADDAD 1 0128168-5/210
 JARBAS ANDRADE MACHIONE 1 0128187-1/210
 JOANA D'ARC AGOSTINI 1 0135592-1/040
 JOAO ALBERTO MAGALHAES DE SIQUEIRA 1 0128146-4/210
 JOAO ANTONIO FERNANDES SCHNEIDER 1 0128084-1/210
 1 0128091-3/210
 JOAO CARLOS LORUSSO 1 0128234-7/210
 JOAO CHAGURI 1 0128315-7/210
 JOAO PACHECO SOBRINHO 1 0135634-1/040
 JOAO RAIMUNDO MACHADO PEREIRA 1 0128080-8/210
 JOAQUIM DE ALMEIDA METELLO NETTO 1 0128382-3/210
 JOAQUIM TARCISIO DE PAULA FREITAS 1 0135638-3/040
 JORGE DE SOUZA SANT'ANNA 1 0128058-1/210
 JORGE GHENSEN 1 0128219-3/210
 JORGE RINALDO RODRIGUES SOARES 1 0128171-5/210
 JOSE ALVES DE OLIVEIRA 1 0128107-3/210
 JOSE ANTONIO BRAZ SOLA 1 0135658-8/040
 JOSE BALDUINO FILHO 1 0135594-9/040
 JOSE BENEDITO CONSALES CRUZ 1 0128184-7/210
 JOSE REZERRA DE SOUZA 1 0128396-3/210
 JOSE CARLOS DE MATTOS REIS 1 0135665-1/040
 JOSE CARLOS DE SOUZA 1 0128354-8/210
 JOSE CARLOS DO NASCIMENTO 1 0128142-1/210
 JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS 1 0128098-1/210
 JOSE CLAUDIO DEL CLARO 1 0128353-0/210
 JOSE EDUARDO DE CARVALHO 1 0128094-8/210
 JOSE EDUARDO GRACIOTO 1 0128278-9/210
 JOSE EUGENIO FERREIRA PRADO 1 0128017-4/210
 JOSE HELTON MENEZES PINHEIRO 1 0128103-1/210
 JOSE LOURENCO NETO 1 0135646-4/040
 JOSE RAUL MARTINS VASCONCELLOS 1 0128182-1/210
 JOSE ROBERTO DE MELLO 1 0128310-6/210
 JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBOCK 1 0135649-9/040
 JOSE SANCHEZ FILHO 1 0128331-9/210
 JOSE TEIXEIRA DE SOUZA 1 0135588-3/040
 JOSE TORRES DAS NEVES 1 0021134-2/162
 JOSE VIGILATO DA CUNHA NETO 1 0021197-1/160
 JOSE WELLINGTON MEDEIROS DE ARAUJO 1 0135582-4/040
 JOSIEL BARRAS DE ANDRADE 1 0128271-1/210
 LAURY DUVAL KNOCH 1 0135625-1/040
 1 0135631-6/040 1 0135633-2/040
 LFLIO MORAES ALVES JUNIOR 1 0128174-0/210
 1 0128206-1/210
 LENIRA BANDEIRA DE MELLO 1 0128009-3/210
 1 0128417-0/210
 1 0128376-9/210
 1 0128124-3/210
 1 0128304-1/210
 1 0128321-1/210

LUIS EDUARDO TANUS 1 0128244-4/210
 LUIS SERGIO HOLANDA BEZERRA 1 0134867-4/040
 LUIZ ANTONIO CESAR ASSUNCAO 1 0128209-8/210
 LUIZ ANTONIO DA SILVA BONIFACIO 1 0135620-1/040
 LUIZ ANTONIO VIANA DE AZEVEDO MARQUES 1 0128200-2/210
 LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES 1 0128104-9/210
 LUIZ AUGUSTO 1 0128308-4/210
 LUIZ CARLOS ADAMS COELHO 1 0135622-1/040
 1 0135631-6/040 1 0135633-2/040
 LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE 1 0128110-3/210
 LUIZ FELIPE TARGA 1 0135634-1/040
 LUIZ FERNANDO MARTINS CASTRO 1 0128164-2/210
 LUIZ SERGIO GUBERT 1 0128373-4/210
 LUIZ WALLACE VIGRO 1 0128422-6/210
 LUIZA PLASCAK 1 0128208-6/210
 1 0128355-6/210
 MANOEL HORACIO SOTOMAIOR PEREIRA 1 0128350-5/210
 MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA 1 0134867-4/040
 1 0135592-4/040 1 0135583-2/040
 1 0135585-9/040 1 0135586-7/040
 1 0135588-3/040 1 0135589-1/040
 1 0135591-3/040 1 0135592-1/040
 1 0135594-8/040 1 0135595-6/040
 1 0135597-2/040 1 0135598-1/040
 1 0135600-6/040 1 0135601-4/040
 1 0135617-1/040 1 0135618-9/040
 1 0135620-1/040 1 0135621-9/040
 1 0128009-3/210 1 0128010-7/210
 1 0128017-4/210 1 0128018-2/210
 1 0128028-0/210 1 0128048-4/210
 1 0128053-1/210 1 0128054-9/210
 1 0128057-3/210 1 0128058-1/210
 1 0128077-8/210 1 0128078-6/210
 1 0128084-1/210 1 0128085-9/210
 1 0128087-5/210 1 0128088-3/210
 1 0128092-1/210 1 0128093-0/210
 1 0128119-7/210 1 0128120-1/210
 1 0128132-4/210 1 0128141-3/210
 1 0128145-6/210 1 0128146-4/210
 1 0128160-0/210 1 0128161-8/210
 1 0128163-4/210 1 0128164-2/210
 1 0128166-9/210 1 0128167-7/210
 1 0128169-3/210 1 0128170-7/210
 1 0128172-3/210 1 0128173-1/210
 1 0128175-8/210 1 0128176-0/210
 1 0128180-4/210 1 0128181-2/210
 1 0128183-9/210 1 0128184-7/210
 1 0128186-3/210 1 0128187-1/210
 1 0128232-1/210 1 0128233-9/210
 1 0128237-1/210 1 0128238-0/210
 1 0128240-1/210 1 0128241-0/210
 1 0128269-0/210 1 0128270-3/210
 1 0128341-6/210 1 0128350-5/210
 1 0128352-1/210 1 0128353-0/210
 1 0128359-9/210 1 0128361-1/210
 1 0128364-5/210 1 0128366-1/210
 1 0128372-6/210 1 0128373-4/210
 1 0128376-9/210 1 0128377-7/210
 1 0128396-3/210 1 0128397-1/210
 1 0128399-8/210 1 0128400-5/210
 1 0128402-1/210 1 0128403-0/210
 1 0128407-2/210 1 0128408-1/210
 1 0128410-2/210 1 0128411-1/210
 1 0128416-1/210 1 0128417-0/210
 1 0128419-6/210 1 0128420-0/210
 1 0128422-6/210 1 0128423-4/210

MARCELO CASERTA LEMOS 1 0128176-6/210
 MARCIA MARIZ DE OLIVEIRA YUNES 1 0128418-8/210
 MARCIA XAVIER BARCELOS COSTA 1 0135617-1/040
 MARCIO ANTONIO DA ROCHA PIRES 1 0128341-6/210
 MARCO ANTONIO PLENS 1 0128199-5/210
 MARCO POLO SILVA DE CAMPOS 1 0128270-3/210
 MARCOS ANTONIO DOS REIS 1 0128279-7/210
 MARCOS FERREIRA DA SILVA 1 0128147-2/210
 MARCUS AURELIO COELHO 1 0135656-1/040
 MARIA CANDIDA DE SEIXAS CAVALLARI 1 0128330-1/210
 MARIA CREMILDE DE SOUZA 1 0128109-0/210
 MARIA CRISTINA PAIXAO CORTES 1 0128152-9/210
 MARIA DA GLORIA MEDEIROS ALBANO ROLIM 1 0128160-0/210
 MARIA DE LOURDES BIBEIRO PIRES 1 0135591-3/040
 MARIA DE LOURDES SULZBACH CE 1 0128359-9/210
 MARIA ESTHER DIAS BALDO 1 0128183-9/210
 MARIA HELENA ALVES PINTO 1 0128100-6/210
 MARIA INES BIANCALANA PEREIRA 1 0128383-1/210
 MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM 1 0128361-1/210
 MARIA PIA WOELZ PRANDINI LORENZ 1 0128403-0/210
 MARIA SELMA DE AQUINO FREITAS 1 0128123-5/210
 MARILENE SA RODRIGUES DA SILVA 1 0128421-8/210
 MARTO CARVALHO DE JESUS 1 0128407-2/210
 MARTO DE AZEVEDO MARCONDES 1 0128102-2/210
 MARISA PEREIRA CAMPOS 1 0135604-9/040
 MARLY BONTEMPO ALBUQUERQUE 1 0128423-4/210
 MARLY FREITAS DE LIMA 1 0128410-2/210
 MARUM KALIL MADDAD 1 0128126-0/210
 MAURENIO ROBERTO STORTTI ROSA 1 0128093-0/210
 MAURICIO RORBA 1 0128351-3/210
 MAURICIO JORGE DE FREITAS 1 0128318-1/210
 MAXIMILIANO STACOWSKI 1 0135628-6/040
 MEISI M. SPERR 1 0128352-1/210
 MILENE TORRES GODINHO SECOMANDI 1 0128166-9/210
 MILTON RURENS BERNARDES CALVES 1 0128305-0/210
 1 0128324-6/210 1 0128409-9/210
 MOACIR CORDEIRO DE FARIAS 1 0128358-1/210
 MONICA MOURAO MADUREIRA 1 0128303-3/210
 MOZART DA SILVA PASSOS 1 0128347-5/210



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
 Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
 Fax: (061) 225-2046
 CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
 Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
 Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	R\$ 1.547,00	R\$ 405,00	R\$ 1.517,00	R\$ 1.247,00
PORTE:	R\$ 2.455,20	R\$ 1.254,00	R\$ 4.501,20	R\$ 2.455,20

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICO/SEDIV)
 Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
 Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 27 DE SETEMBRO DE 1990

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memº nº 070/DIPAT/GD, de 25 SET 90, resolve

Nº 9.047 - DESIGNAR a Auxiliar Judiciária, classe Especial, referência NI.35, ELISABETH VIEIRA DA SILVA, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de JAIR AGUIAR NUNES, o encargo de Supervisor III, da Seção de Movimentação de Bens Móveis Residenciais, da Diretoria de Patrimônio e Material, previsto no Ato nº 7.990/87.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, resolve

Nº 9.048 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º OUT 90, o Técnico Judiciário, classe Especial, referência NS.25, **HEBER FEITOSA CARVALHEDO**, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do encargo de Supervisor III, que exerce junto à Seção de Contabilidade, da Diretoria de Finanças.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memº nº 240/DIFIN/GD, de 26 SET 90, resolve

Nº 9.049 - DESIGNAR, a partir de 1º OUT 90, a Técnica Judiciária, classe "A", referência NS.10, **EDITH GURGEL DE BRITO**, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Heber Feitosa Carvalhêdo, o encargo de Supervisor III, da Seção de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, previsto no Ato número 7.990/87. Em consequência, fica DISPENSADA do encargo de Supervisor I, do Setor de Análise e Verificação, da Seção de Contabilidade, da mesma Diretoria.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memº nº 241/DIFIN/GD, de 26 SET 90, resolve

Nº 9.050 - DESIGNAR, a partir de 1º OUT 90, o Técnico Judiciário, classe "B", referência NS.21, **NEZILDO SANTOS BRAGA**, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Edith Gurgel de Brito, o encargo de Supervisor I, do Setor de Análise e Verificação, da Seção de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, previsto no Ato nº 7.990/87. Em consequência, fica DISPENSADO do encargo de Operador de Terminal que exerce na mesma Diretoria.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista a solicitação contida no Memº nº 242-DIFIN-GD, de 26 SET 90, resolve

Nº 9.051 - DESIGNAR a Atendente Judiciária, classe Especial, referência NI.32, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, MARGARIDA MARIA SOARES DOS SANTOS SERPA, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Nezinho Santos Braga, o encargo de Operador de Terminal da Diretoria de Finanças, previsto no Ato nº 7.990/87, a partir de 1º de outubro do ano em curso.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, resolve

Nº 9.052 - RESCINDIR, sem justa causa, o contrato individual de trabalho celebrado entre IARA MARIA PEIXOTO FRANÇA e o Superior Tribunal Militar. Em consequência, fica dispensada do encargo de Subchefe de Serviço que exerce junto ao Núcleo de Serviço Social da Diretoria - Geral deste Tribunal.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC-009323/88, resolve

Nº 9.053 - RETIFICAR o Ato nº 7.763, de 14 MAI 87, publicado no Diário da Justiça do dia 22 subsequente, que concedeu aposentadoria ao Técnico Judiciário WILLIAM TITO DA ROCHA BENDELAK, matrícula nº 305-2267041, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, para excluir o artigo 180, item II, § 2º, da Lei nº 1.711/52, e acrescentar o artigo 184, inciso II, do mesmo diploma legal.

ALTE ESQ. RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

Aviso de recebimento de petição de Recurso Extraordinário apresentado à Secretaria, para fins de impugnação, de acordo com o art. 148 do Regimento Interno.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 263-0/SP

Recorrente: NILTON MONTEIRO DE SOUZA, Cap. Ex.

Recorrida: A JUSTIÇA MILITAR FEDERAL

Advogado: DR. PAULO RUI DE GODOY

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 62ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 26 DE SETEMBRO DE 1990 - QUARTA-FEIRA PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO: DRA SUELY MATTOS DE ALENCAR

Compareceram os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, Paulo César Cataldo, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Luiz Leal Ferreira, Haroldo Erichsen da Fonseca, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira e Eduardo Pires Gonçalves.

Não compareceu o Ministro Jorge José de Carvalho.

Às 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida, e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- APELAÇÃO 46.119-1 - Pará. Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Revisor Ministro Wilberto Luiz Lima. APELANTE: ADEGILSON DE FRANÇA RIBEIRO, 3º Sgt Ex, condenado a um ano de prisão, incurso no artigo 240 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 12 de junho de 1990. Advº Drs Américo Lins da Silva Leal e Sônia Yara de Brito Carvalho. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa para manter a Sentença recorrida.

- RECURSO CRIMINAL 5.950-0 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. RECORRENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM. RECORRIDA: A Decisão da Exmª Srª Juíza-Auditora da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 11 de julho de 1990, na parte em que não recebeu a denúncia oferecida respectivamente contra o Sd Ex JUA REZ AGRA DE AZEVEDO FILHO e o ex Sd Ex CLAUDIO MELO DE ALMEIDA, como incurso no artigo 259, parágrafo único, do CPM. Advº Drª Teresa da Silva Moreira. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao recurso, para manter a r. decisão atacada.

- APELAÇÃO 45.950-4 - Amazonas. Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: UBIRATAN OLIVEIRA DA SILVA, Sd Ex, condenado a dois meses de impedimento, incurso no artigo 183, § 2º, alínea "b", combinado com o artigo 72, inciso I, ambos do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, de 28 de novembro de 1989. Adv Dr Benedito de Jesus Pereira Tavares. - POR MAIORIA, o Tribunal, preliminarmente, anulou o processo, ab initio, com fundamento no artigo 500, inciso III, letra "i", e inciso IV, do CPPM, concedendo Habeas Corpus, de ofício, para trancar a instrução provisória, determinando o arquivamento dos autos. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA acolheu a preliminar para anular o processo, ab initio, com fundamento no artigo 500, inciso IV, do citado diploma legal. Os Ministros RELATOR e ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI rejeitaram a preliminar.

- EMBARGOS 19-8 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. EMBARGANTE: LEONIDAS CESAR DOS SANTOS, Cap Ex. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 10 de maio de 1990. Adv Dr Marcelo Martinelli. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal, preliminarmente, não conheceu dos Embargos por falta de amparo legal. (O Ministro EDUARDO PIRES GONÇALVES deu-se por impedido na conformidade do artigo 135 do CPPM, combinado com o artigo 111 do Regimento Interno).

- APELAÇÃO 46.018-9 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: ALEX CORREA DE OLIVEIRA CERNICHIARO, Sd Ex, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 189, inciso I, ambos do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 3º Regimento de Cavalaria de Guardas, de 12 de março de 1990. Advº Drª Nadja Maria Guerra Rodrigues. - POR MAIORIA, o Tribunal, preliminarmente, anulou o processo, ab initio, com fundamento no artigo 500, inciso III, letra "i" e inciso IV do CPPM, concedendo Habeas Corpus, de ofício, para trancar a instrução provisória, determinando o arquivamento dos autos. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA anulou o processo, ab initio, com base no artigo 500, inciso IV, do citado diploma legal. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e LUIZ LEAL FERREIRA rejeitaram a preliminar.

- APELAÇÃO 46.038-3 - Mato Grosso do Sul. Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: JOÃO CARLOS DE BRITO, Sd Ex, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 18º Batalhão Logístico, de 01 de fevereiro de 1990. Adv Dr Jorge Antonio Sluffi. - POR MAIORIA, o Tribunal, preliminarmente, anulou o processo, ab initio, com fundamento no artigo 500, inciso III, letra "i", e inciso IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancar a instrução provisória, determinando o arquivamento dos autos. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA anulou o processo, ab initio, com base no artigo 500, inciso IV, do citado diploma legal. Os Ministros LUIZ LEAL FERREIRA e ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI rejeitaram a preliminar.

- **APELAÇÃO 46.057-0** - Paraná. Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. **APELANTE:** RENATO JOSÉ DA SILVA, Sd Ex, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 187, combinado com os artigos 72, inciso I, e 189, inciso I, todos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, de 12 de março de 1990. Adv Dr Edgar-Leite dos Santos.- **POR MAIORIA**, o Tribunal, preliminarmente, anulou o processo, **ab initio**, com fulcro no artigo 129, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 500, inciso III, letra "i", e inciso IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancar a instrução provisória, determinando o arquivamento dos autos. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA, acolheu a preliminar para anular o processo, **ab initio**, com fundamento no artigo 500, inciso IV, do CPPM. Os Ministros LUIZ LEAL FERREIRA e ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI rejeitaram a preliminar.

- **CORREIÇÃO PARCIAL 1.380-9** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. **REQUERENTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM. **REQUERIDO:** O Despacho do Exmº Sr Juiz-Auditor da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 16 de maio de 1990, na parte em que indeferiu o pedido do requerente, formulado nos autos do processo nº 05/90-2, referente aos Sds Ex BEKENBAWER DE REZENDE SIMÕES e SÉRGIO LUIZ DA SILVA.- **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal indeferiu o pedido, mantendo o despacho recorrido. (O MINISTRO ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- **APELAÇÃO 46.081-0** - Distrito Federal. Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Aldo Fagundes. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 11ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 04 de maio de 1990, que absolveu o Suboficial da Marinha MECHUOL DOS SANTOS, do crime previsto no artigo 319 do CPM. Adv. Dr Américo José da Cruz. **(SESSÃO SECRETA)**.

A Sessão foi encerrada às 18:30 horas.

Processos em mesa:

Apeação 45.612-0(RA/ST)1ªEx proc 25/88-3 Advª Clarice do N. Costa
Apeação 46.159-0(WL/EG)Aud 7ª proc 7/90-3 Advª Ivone S.de Carneiro
Apeação 46.051-0(GB/PC)3ª/3ª proc 509/90-8 Adv Zeni A. Arndt
Embargos 45.568-3(ER/ST)Aud 10ª proc 08/87-4 Adv Antonio J.P.Rosa
Apeação 46.118-3(GB/AN)3ªEx proc 08/99-1 Advªs Marilena S.Bittencourt/outra
Apeação 46.109-6(HE/ST)2ª/3ª proc 503/90-1 Adv Marcelo Martinelli
Apeação 46.041-3(ER/AF)3ª/3ª proc 503/90-0 Adv Zeni A. Arndt
Apeação 46.074-0(HE/ST)3ª/2ª proc 504/90-1 Adv Reinaldo S.Coelho
Apeação 46.113-4(LL/ST)Aud 11ª proc 536/90-3 Adv Alexandre L. Rocha
Apeação 45.841-7(LL/ST)Aud 11ª proc 05/89-0 Adv Afonso Claudino/outra
Apeação 46.141-8(WL/EG)Aud 6ª proc 02/90-3 Adv Sergio Habib e outro
Apeação 46.115-9(WL/AN)Aud 4ª proc 02/90-7 Advª Samaritana S.Correia
Apeação 46.160-6(GB/EG)Aud 10ª proc 503/90-5 Adv Carlos H.R.Cruz
Apeação 46.163-0(HE/ST)Aud 11ª proc 549/90-4 Adv Alexandre L. Rocha

Aguardando decurso de prazo:

Apeação 46.061-8(RF/AF)2ªMar proc 540/89-7 Advª Tania S.Nascimento
Apeação 46.128-0(GB/ST)1ªEx proc 03/90-1 Advªs Clarice N.Costa e outra
Apeação 46.147-7(AN/RA)1ªEx proc 06/90-0 Advªs Eleonora S.C.Borges e outra
Apeação 46.099-5(LL/EG)Aud 5ª proc 506/90-3 Adv Edgar L.dos Santos
Apeação 46.177-0(WL/PC)1ªMar proc 547/86-7 Advª Carmen L.A.Montesinos
Embargos 45.575-8(JS/EG)1ªMar proc 527/88-2 Advª Adelcy M.R.S.Corrêa
Inq. Administr 16-1(JS) 1ªMar Adv Alfredo A.Guarischi e Palma
Apeação 46.083-9(ER/EG)Aud 11ª proc 530/90-1 Adv Elizabeth D.M.Souto/outra

Aguardando publicação:

Recurso Crim 5.946-1(GB)Aud 8ª proc 12/81-6 Advª Suely Pereira Ferreira
Apeação 46.089-6 (EG/GB) Aud 11ª proc 50/89-6 Adv Alexandre L. Rocha

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 123 - PROCESSOS POSTOS EM MESA:

- EMBARGOS INFRINGENTES Nº 45.718-0 - Relator Ministro Paulo César Cataldo. Revisor Ministro Luiz Leal Ferreira. Advªs Drs José Danilo Carneiro e Zelídia Esteves.

- APELAÇÃO Nº 45.984-7 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Advªs Drs Benedito de Jesus Pereira Tavares e João Thomas Luchsinger.

- APELAÇÃO Nº 46.013-6 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Adv Dr Jorge Antonio Siufi.

- APELAÇÃO Nº 46.106-1 - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Advª Drª Clarice do Nascimento Costa.

- EMBARGOS Nº 45.812-9 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Adv Dr Paulo Rui de Godoy.

- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

- O Tribunal realizará Sessão Extraordinária no dia 10 de outubro de 1990 (quarta-feira), com início às 13:30 horas.

A Imprensa Nacional dispõe dos seguintes volumes-índices da RTJ — STF. Volumes 01 a 31, 42 a 56, 57 a 72 e 73 a 82.

Consulte-nos: Seção de Divulgação (061) 226-2586 e 321-5566 rs. 305 e 309.

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

RELAÇÃO PROCESSUAL -relação dos processos remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com pareceres
Guia de remessa nº 151/90

RECURSO ORDINÁRIO

Proc:- 02890207573	Parecer 170/90 (+01 pac.dcs)
1.Recorrente	Rede Ferroviária Federal S/A
Advogado	Rosa Maria Clara Ruffolo
2.Recorrente	Helio Balbino de Carvalho e outros -05
Advogado	Charles Frederico de Almeida Pereira
Proc:- 02890187351	Parecer 371/90
Recorrente	Capuava Carbonos Industriais S/A
Advogado	Antonio Luiz F de Moraes
Recorrido	Joao Barbosa dos Santos
Advogado	Nelson Silveira
Proc:- 02890189214	Parecer 79/90
Recorrente	Sind dos Proteticos Dentarios do Est SP
Advogado	Ana Garcia de Aquino
Recorrido	Adilson Antonio Teixeira Baroni
Advogado	Paulo Cornacchioni
Proc:- 02890189230	Parecer 80/90
Recorrente	Armando Christovam Mudanças Baby
Advogado	Djalma Romagnani
Recorrido	Adilson Dutra Furtado
Advogado	Luzia Poli Quirico
Proc:- 02890189249	Parecer 81/90
Recorrente	Antonio Gaeta
Advogado	Antonio Carlos dos Reis
Recorrido	Eletropaulo Eletricidade de SP S/A
Advogado	Guilherme Paes Barreto Brandao
Proc:- 02890213417	Parecer 386/90
1.Recorrente	Fundação Sistema Estadual Analise Dados
Advogado	Francisco Ary M Castelo
2.Recorrente	Marlene Garcia
Advogado	Antonio Luciano Tambelli
Proc:- 02890213581	Parecer 130/90
1.Recorrente	Plan Service Desp Aduaneiros Transp Ltda
Advogado	Jose Ivaoe Freitas Juliao
2.Recorrente	Vanildo Lemos Ribeiro
Advogado	Wilson de Oliveira
Proc:- 02890213590	Parecer 106/90
Recorrente	Joao Xavier da Silva
Advogado	Maria Antonietta Mascaro
Recorrido	Cecil Langone S/A Laminação de Metais
Advogado	Ilario Serafim
Proc:-02890213603	Parecer 107/90
Recorrente	Espolio de Carlos Roberto Heleno
Advogado	Nelson Leme Gonçalves
Recorrido	Cia Brasileira de Distribuição
Advogado	Eder Vinicius Penido
Proc:- 02890213646	Parecer 109/90
Recorrente	Joao Marcelino Marrao
Advogado	Walter Augusto Teixeira
Recorrido	Associação Atletica Goodyear
Advogado	Mario G Ferreira
Proc:- 02890213654	Parecer 131/90
1.Recorrente	Aoki Morumbi Planejamento Desenv Ltda
Advogado	Yoshinobu Nakabashi
2.Recorrente	Antonio Aparecido Furlan
Advogado	Glauber Sergio de Oliveira
3.Recorrente	Operação Engenharia Construções Ltda
Advogado	Marcia Cristina P C Olmos
Proc:- 02890213743	Parecer 110/90
Recorrente	Dorgival Batista Neves
Advogado	Waldemar G Cambauva
Recorrido	Colonial Paes e Doces Ltda
Advogado	Durval Alves
Proc:- 02890216084	Parecer 383/90
Recorrente	Cojan Engenharia S/A
Advogado	Pedro Antonio de Araujo
Recorrido	Benedito dos Santos Cipriano
Advogado	Antonio Cardoso Gomes